



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.990/2019
DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiária de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a estagiária de Nível Médio Karolaine Santana dos Santos licença de 30 (trinta) dias para tratamento da própria saúde, no período de 22/07/2019 a 20/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça